

Protocolo 1.098/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 28/08/2024 às 09:30:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0430/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0275/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.183/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_183_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.183/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.641/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0430/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0275/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a substituição do fornecimento de alimentação por concessão de vale refeição aos servidores plantonistas da UPA.

Entendemos que a referida propositura é louvável e merece a devida atenção, uma vez que daria liberdade de escolha ao servidor plantonista para as suas refeições.

Visando ao melhor atendimento da indicação em comento, acionamos a Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de colher o posicionamento da pasta responsável. Em resposta, nos informou que há um contrato em vigência para fornecimento da alimentação aos servidores plantonistas da UPA, sendo que se faz necessário um estudo pormenorizado quanto à viabilidade da indicação em voga.

Desta feita, o Executivo Municipal envidará esforços no sentido de avaliar a pertinência da indicação, inclusive consultando os servidores plantonistas da UPA, a fim de realmente saber se essa seria a alternativa de consenso, exequível e eficaz.

Destarte, atendida a finalidade, colocamo-nos à disposição para dirimir qualquer dúvida ou prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B7-2204-3340-E003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 27/08/2024 17:35:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/00B7-2204-3340-E003>

Protocolo 1- 1.098/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 28/08/2024 às 10:55:45

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 430/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 275/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO